

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.058 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

CORRIGE ERRO MATERIAL NA EMENTA DO DECRETO Nº 3.049 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido o erro material constante na ementa do Decreto nº 3.049/2014.

Art. 2º - Onde se lê: "Leilão 001/2014", leia-se: "Leilão 002/2014".

Art. 3°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de março de 2014.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

